

Resolução CMSCC Nº 008/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião extraordinária realizada em 04 de maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a transferência para Secretaria de Administração para os devido fins, dos seguintes veículos considerados inservíveis pela Secretaria Municipal de Saúde: veículo Fiat UNO MTX 7746; veículo Fiat Ambulância Doblô ODF 3753; veículo VAN Ducato de passageiro MTE 4898;

Art. 2º- O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 04 de maio de 2016.

Marcelo Gomes de Araujo

Presidente do Conselho Homologo a Resolução CMS nº 008 de 04 de maio de 2016.